



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2025

Pelo presente instrumento o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ESPINHAÇO - CISAME**, pessoa jurídica de direito público, sob a forma de associação pública, integrante da administração indireta, de caráter intermunicipal, com sede administrativa na cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, Av. Juscelino Kubitscheck, nº 53, sala 06, bairro Centro, CEP 35.860-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.974.558/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, Danílio Cléssio Ferreira, brasileiro, casado, prefeito do município de Alvorada de Minas, inscrito no CPF sob o nº ***.793.676-**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **MICHELLE BELONI GUERRA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº ***.609.415-**, residente e domiciliada na Rua Coronel José Coelho Araújo Lages, nº 2, casa B, bairro Rosário, CEP 35.850-000, Conceição do Mato Dentro/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo aditivo ao contrato de trabalho celebrado em 04/04/2025, mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de auxiliar administrativo, por 03 (três) meses, contados a partir de 05 de abril de 2026, com vencimento em 04 de julho de 2026.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato principal que não foram objeto deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Conceição do Mato Dentro, 02 de abril de 2026.

DANILIO
CLESSIO
FERREIRA:0597
9367659

Assinado de forma
digital por DANILIO
CLESSIO
FERREIRA:05979367659
Dados: 2026.04.02
09:52:06 -03'00'

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ESPINHAÇO
- CISAME
CONTRATANTE

MICHELLE BELONI GUERRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: